



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1.651/93

DE:28/05/93

"DENOMINA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES N.SRª. DA GUIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO PIRACICABA"

O Povo do Município de Rio Piracicaba, por seus Representantes na Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de utilidade pública a associação Clube de Mães N.SRª. da Guia dos moradores do distrito de Conceição Piracicaba.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, 28 DE MAIO DE 1993.

ANTÔNIO JOSÉ COTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35940 - RIO PIRACICABA